


JUSTIFICATIVA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes à prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para o sistema de digitalização de exames do Raio-x e gerenciamento de distribuição de imagens para o Hospital Municipal de Pacajá, são de natureza continuada. A contratação se faz necessária tendo em vista a realização de exames de imagem e digitalização (Raio-x) para fechamento de diagnóstico e orientação da conduta médica dos pacientes atendidos no Fundo Municipal de Saúde do Município de Pacajá, estado do Pará. Deve-se ressaltar que os serviços acima citados são necessários e indispensáveis para o bom atendimento à população, considerando que é de suma importância a permanência desses serviços à população dessa municipalidade e ao mesmo tempo manter as atividades-fim desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pacajá – PA 23 de setembro de 2021.




BRUNO DANLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades acima estão em conformidade com demanda do Hospital Municipal de Pacajá: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, GERENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 23 de setembro de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP